



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo nº 323/21	Fls 004
Rubrica e	

Encaminhamento de Processo Legislativo para Leitura em Plenário

Legislatura : 2021 – 2024

1º Período Legislativo = 2021

Processo nº 0388/2021

Projeto de Lei nº 030 de 12 de abril de 2021

Autoria: Vereador Carlos Antonio de Lima

Assunto: dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de Fibromialgia e a inclusão do Símbolo Mundial das Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimentos prioritário no Município de Porto Real, e dá outras providências.

Encaminho o Projeto de Lei nº 030/2021 de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de Fibromialgia e a inclusão do Símbolo Mundial das Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimentos prioritário no Município de Porto Real, e dá outras providências, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

Em **19 MAI 2021**

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600

